



Of. nº 165/21 - GPC

Carazinho, 19 de julho de 2021.

Excelentíssima Senhora,
Ver. Janete Ross de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 32182/21
Hora 11:07

19 JUL. 2021

Encaminha Projeto de Lei nº 050/21

Res. Franciele Lente
Ass. (assinatura)

Senhora Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o Projeto de Lei nº 050/2021, desta data, em **caráter de urgência** que: "Abre crédito Especial no Orçamento de 2021."

Exposição dos Motivos:

O presente projeto visa possibilitar a abertura de crédito especial no Orçamento de 2021. Justifica-se o referido pedido de abertura de recursos para a saúde, para a realização de ações e prestação de serviços decorrentes da pandemia, com abertura de mutirões para serviços de maior demanda e necessidade para o atendimento aos usuários. E ainda, devido a necessidade de continuidade no enfrentamento à pandemia do coronavírus, garantindo a renovação de licenças internacionais para a plataforma específica do SIMUS para o acompanhamento dos casos suspeitos, positivos de COVID-19 e seus contactantes junto as unidades da Secretaria da Saúde, UPA, tenda de triagem do HCC e leitos COVID-19.

Atenciosamente,

(assinatura)
Milton Schmitz
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 50, DE 19 DE JULHO DE 2021

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2021.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 300.411,09 (trezentos mil e quatrocentos e onze reais e nove centavos), com a seguinte classificação:

09	Secretaria Municipal da Saúde
09.02	Fundo Municipal de Saúde/Carazinho
09.02.10	Saúde
09.02.10.301	Atenção Básica
09.02.10.301.1004	Ações e serviços Públicos da Saúde
09.02.10.301.1004.1320	Enfrentamento do Coronavírus
XXXX/3.3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo R\$ 138.645,51
XXXX/3.3.3.9.0.39.00.00	Serviços de Terceiros – PJ R\$ 100.000,00
XXXX/3.3.3.9.0.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Inf e Comunic R\$ 61.765,58
4500	Custeio – Atenção Básica

Art. 2º Servirá para cobertura do Crédito Especial autorizados pelo Art. 1º o excesso de arrecadação no valor total de R\$ 61.765,58 nos termos do § 1º, inciso II, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme demonstrativo do Anexo I desta Lei, proveniente da seguinte receita:

4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00 TRANSF. FNS - PORTARIA GM/MS 894/2021-COVID	238.645,51
4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00 TRANSF. FNS - PORTARIA GM/MS 731/2021-COVID	61.765,58

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2021.


Milton Schmitz
Prefeito

ORÇAMENTO/JSP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

ANEXO I

Demonstrativo do Excesso de arrecadação

a) 4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00 - TRANSF. FNS - PORTARIA GM/MS 894/2021-COVID 1

MÊS	Previsão Inicial Decreto 03/2021	Arrecadado	Tendência de Arrecadação	Excesso de Arrecadação
JANEIRO	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	238.645,51
JUNHO	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	238.645,51

b) 4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00 - TRANSF. FNS - PORTARIA GM/MS 731/2021-COVID 1

MÊS	Previsão Inicial Decreto 03/2021	Arrecadado	Tendência de Arrecadação	Excesso de Arrecadação
JANEIRO	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	61.765,58
JUNHO	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	61.765,58

Carazinho, 16 de julho de 2021

 Daniel Schu Agente de Planejamento e Orçamento	 Anelise S Almeida Secretaria Municipal da Saúde
--	--